



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dezoito dias do mês de agosto de 2020, o Excelentíssimo Senhor **GEORGE ACHUTTI**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, auxiliado pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Valdemir da Silva, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos termos legais e regimentais, POR MEIO REMOTO, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2644/2020.

O Desembargador Corregedor manteve contato com o Juiz Titular, Convocado para o Tribunal, Ricardo Fioreze, o Juiz Substituto lotado, no exercício da titularidade, Jefferson Luiz Gaya de Góes, e a Juíza Substituta designada, Mariana Piccoli Lerina, por meio de videoconferência.

Também foi mantido contato, mediante comunicação eletrônica (*hangouts* e e-mail), com o Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos. Além disso, foram indicadas as servidoras Carla Brunhilde Krohn, Juliana Kreling e Mariana Bordin dos Santos para a prestação de informações sobre a Unidade.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### **1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 16/4/1969

**Data da última correição realizada:** 19/3/2019

**Data de Implantação do PJe:** 23/9/2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**Período Correcionado:** de 1º/01/2019 a 18/8/2020

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º/7/2019 a 30/6/2020

### **2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 32ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### **3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

#### **3.1 JUÍZES**

##### **3.1.1 Juízes Atuais**

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Ricardo Fioreze	Juiz do Trabalho Titular	24/9/2013
Jefferson Luiz Gaya de Góes	Juiz do Trabalho Substituto lotado	23/7/2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/7/2020)

##### **3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca**

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juízes atuais desta Unidade Judiciária.

##### **3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado**

Juiz(a)	Período(s) e Motivo
1 Ricardo Fioreze	Juiz do Trabalho Titular desde 24/9/2013 – Há 6 anos, 10 meses e 25 dias*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Jefferson Luiz Gaya de Góes	<p style="text-align: center;"><b>Juiz do Trabalho Substituto lotado desde 23/7/2018 – Há 2 anos e 26 dias*</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Responder pela unidade judiciária, no período de 20/12/2018 a 06/01/2019 (recesso), em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 07 a 30/01/2019 em virtude de férias do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 31/01 a 03/02/2019 em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 06/3 a 16/7/2019 em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 17 a 28/7/2019 em virtude de férias do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 29/7 a 04/8/2019, do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 04/9 a 19/12/2019 em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 07 a 19/01/2020 em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 20/01 a 02/02/2020 em virtude de férias do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 04/3 a 25/5/2020 em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 26/5 a 19/7/2020 em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no TRT;</li><li>- Atuação no período de 20/7 a 19/8/2020 em virtude de férias do Juiz Titular.</li></ul>
3	Maria Cristina Santos Perez	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação no período de 14/01 a 03/02/2019, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 04/02 a 05/3/2019, em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 06/3 a 21/4/2019, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 22/5 a 28/7/2019, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 31/7 a 04/8/2019, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 05 a 09/8/2019, em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação, no período de 10 a 18/8/2019, em virtude de férias do Juiz Titular;</li><li>- Atuação no período de 19/8 a 03/9/2019, em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 04/9 a 02/10/2019, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 02/11 a 15/12/2019, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária.</li></ul>
4	Paulo Roberto Dornelles Júnior	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação no período de 16 a 19/12/2019, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária.</li></ul>
5	Mariana Piccoli Lerina	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atuação no período de 07/01 a 02/02/2020, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 03/02 a 03/3/2020, em virtude do afastamento do Juiz Titular – PA 0008382-19.2018.5.04.0000;</li><li>- Atuação no período de 04/3 a 13/5/2020, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária;</li><li>- Atuação no período de 13/6 a 19/8/2020, em virtude do Juiz Substituto lotado encontrar-se na titularidade da Unidade Judiciária.</li></ul>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/7/2020)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.



### 3.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correccionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total	
Juiz Titular	Ricardo Fioreze	Afastamento Titular conforme PA 0008382-19.2018.5.04.0000	01/01/2019 a 06/01/2019	6 dias
		Férias	07/01/2019 a 30/01/2019	24 dias
		Afastamento Titular conforme PA 0008382-19.2018.5.04.0000	31/01/2019 a 16/7/2019	167 dias
		Gozo de saldo de férias	17/7/2019 a 22/7/2019	6 dias
		Férias	23/7/2019 a 28/7/2019	6 dias
		Afastamento Titular conforme PA 0008382-19.2018.5.04.0000	29/7/2019 a 09/8/2019	12 dias
		Férias	10/8/2019 a 18/8/2019	9 dias
		Afastamento Titular conforme PA 0008382-19.2018.5.04.0000	19/8/2019 a 19/01/2020	154 dias
		Gozo de saldo de férias	20/01/2020 a 02/02/2020	14 dias
		Afastamento Titular conforme PA 0008382-19.2018.5.04.0000	03/02/2020 a 25/5/2020	113 dias
		Convocado para atuar no TRT	26/5/2020 a 19/7/2020	55 dias
		Férias	20/7/2020	1 dia
		Férias	21/7/2020 a 19/8/2020	30 dias
Juiz Substituto lotado	Jefferson Luiz Gaya de Góes	Férias	04/02/2019 a 05/3/2019	30 dias
		Férias	05/8/2019 a 03/9/2019	30 dias
		Férias	03/02/2020 a 03/3/2020	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 31/7/2020)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gabriel Pacheco dos Santos	AJAA	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	23/9/2014
-	Gustavo Correa Becker	AJAJ	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	23/7/2018
2	Carla Brunhilde Krohn	TJAA	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	17/3/2014
3	Carlos Guilherme Silveira e Silva	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	31/10/2018
4	Juliana Kreling	TJAA	<b>Assistente de Execução (FC04)</b>	16/3/2012
5	Gisele Elias dos Santos Vaz	AUX	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	22/11/2004
6	Lucas Marques Rychescki	TJAA	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	26/3/2018
7	Juliana Zatti da Silva	TJAA	<b>Assistente (FC02)</b>	01/7/2020
8	Sônia Elisabeth Johann	AJAJ	-	<b>18/5/1994</b>
EXC	Luísa Bergmann	AJAJ	-	<b>19/5/2014</b>
9	Francisco Scheffel Rodrigues	TJAA	-	<b>16/12/2014</b>
10	Ricardo Simon Pires	AJAJ	-	<b>15/12/2016</b>
11	Mariana Bordin dos Santos	AJAJ	-	<b>15/01/2018</b>
12	Daniel Fraga Vieira	TJAA	-	<b>25/6/2019</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/7/2020).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).



(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos).

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Fátima Isabel Machado Tlajja Ramos	08/01/2018	12/6/2019	1 ano, 5 meses e 5 dias	Aposentadoria
2 Priscila Nunes Patel	13/3/2017	01/3/2020	2 anos, 11 meses e 19 dias	Lotação na Secretaria-Geral da Presidência - Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 12/7/2020)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Juliana Kreling	DPON- Dispensa do ponto	1
Gabriel Pacheco dos Santos	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
Francisco Scheffel Rodrigues	LTS - Tratamento de Saúde	1
Lucas Marques Rychescki	DPON - Dispensa do ponto	5
Daniel Fraga Vieira	LTS - Tratamento de Saúde	1
	PLANTAO - FOLGA compensatória por atuar no regime de plantão	1

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/7/2020)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 07/2019 a 06/2020).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12/7/2020)

## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

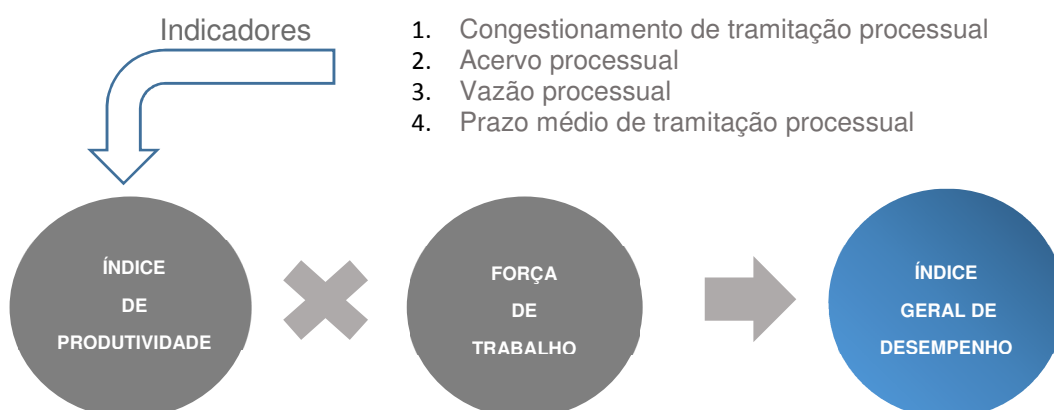


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4



O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

#### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 15ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de **1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020**.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou entre 1.001 e 1.500 processos, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017-2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
<b>15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.835	1.187	1.278	<b>1.433,33</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daquele relativo à idade média dos processos em execução.

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinaliza-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho**.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
		Peso		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio						
		Unidade Judiciária		2	1	3	1	1	2	2	2				1
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento					
1.001 – 1.500 Processos por ano	1	PAJT de São Sebastião do Caí	0,33	0,17	0,78	0,25	0,82	0,36	0,05	0,50	0,38	0,43	57%	0,25	
	2	1ª VT de Lajeado	0,28	0,12	0,73	0,26	0,49	0,40	0,22	0,72	0,57	0,46	70%	0,32	
	3	1ª VT de Uruguaiana	0,06	0,14	0,64	0,40	0,50	0,31	0,03	0,70	0,71	0,39	83%	0,32	
	4	4ª VT de Rio Grande	0,41	0,13	0,82	0,58	0,73	0,58	0,37	0,46	0,74	0,55	63%	0,35	
	5	VT de Carazinho	0,47	0,10	0,64	0,36	0,60	0,48	0,21	0,70	0,60	0,49	73%	0,36	
	6	2ª VT de Passo Fundo	0,31	0,14	0,70	0,37	0,53	0,34	0,20	0,68	0,64	0,46	80%	0,37	
	7	1ª VT de Gramado	0,34	0,16	0,84	0,40	0,51	0,32	0,05	0,89	0,81	0,51	74%	0,38	
	8	VT de Montenegro	0,28	0,14	0,61	0,24	0,54	0,41	0,04	0,78	0,56	0,42	90%	0,38	
	9	VT de Cruz Alta	0,49	0,21	0,61	0,46	0,62	0,64	0,23	0,66	0,55	0,52	73%	0,38	
	10	2ª VT de Gramado	0,35	0,23	0,81	0,40	0,68	0,36	0,46	0,60	0,57	0,52	73%	0,38	
	11	VT de Farroupilha	0,37	0,29	0,83	0,36	0,61	0,36	0,10	0,81	0,58	0,51	80%	0,41	
	12	16ª VT de Porto Alegre	0,35	0,05	0,42	0,37	0,41	0,47	0,90	0,49	0,52	0,47	87%	0,41	
	13	3ª VT de Passo Fundo	0,28	0,19	0,71	0,35	0,55	0,36	0,16	0,39	0,92	0,44	93%	0,41	
	14	2ª VT de Lajeado	0,28	0,17	0,70	0,28	0,48	0,71	0,09	0,49	0,54	0,45	92%	0,41	
	15	PAJT de Tramandaí	0,44	0,36	0,86	0,68	0,72	0,51	0,14	0,78	0,75	0,59	71%	0,42	
	16	VT de Frederico Westphalen	0,37	0,17	0,70	0,30	0,75	0,38	0,23	0,70	0,50	0,48	88%	0,42	
	17	3ª VT de Taquara	0,38	0,18	0,80	0,42	0,71	0,37	0,13	0,73	0,70	0,51	83%	0,42	
	18	VT de Santo Ângelo	0,24	0,19	0,70	0,49	0,47	0,37	0,07	0,85	0,83	0,48	91%	0,44	
	19	3ª VT de São Leopoldo	0,42	0,13	0,74	0,37	0,66	0,30	0,12	0,84	0,65	0,49	90%	0,44	
	20	4ª VT de São Leopoldo	0,40	0,19	0,76	0,42	0,69	0,35	0,17	0,51	0,79	0,48	92%	0,44	
	21	1ª VT de Rio Grande	0,33	0,14	0,76	0,45	0,69	0,43	0,37	0,64	0,63	0,51	87%	0,44	
	22	2ª VT de Sapiranga	0,33	0,12	0,85	0,39	0,69	0,41	0,18	0,95	0,83	0,56	82%	0,46	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23	4ª VT de Pelotas	0,27	0,06	0,76	0,41	0,54	0,31	0,05	0,69	0,66	0,44	109%	0,48
24	2ª VT de Bagé	0,51	0,17	0,79	0,63	0,79	0,61	0,25	0,64	0,64	0,58	83%	0,48
25	2ª VT de Uruguaiana	0,06	0,15	0,85	0,61	0,73	0,34	0,10	0,64	0,78	0,47	103%	0,48
26	1ª VT de Cachoeirinha	0,39	0,17	0,72	0,39	0,58	0,50	0,57	0,66	0,55	0,54	90%	0,49
27	1ª VT de Bento Gonçalves	0,41	0,16	0,66	0,52	0,55	0,66	0,34	0,53	0,54	0,51	97%	0,49
28	1ª VT de Passo Fundo	0,35	0,19	0,75	0,38	0,62	0,47	0,33	0,61	0,61	0,50	99%	0,50
29	5ª VT de Canoas	0,44	0,13	0,78	0,69	0,59	0,70	0,25	0,42	0,64	0,53	94%	0,50
30	1ª VT de Taquara	0,48	0,34	0,80	0,44	0,72	0,42	0,50	0,67	0,64	0,58	87%	0,50
31	3ª VT de Sapiranga	0,29	0,19	0,82	0,50	0,65	0,30	0,41	1,00	0,89	0,58	89%	0,52
32	3ª VT de Gravataí	0,48	0,17	0,86	0,62	0,61	0,78	0,38	0,38	0,60	0,57	91%	0,52
33	2ª VT de Cachoeirinha	0,42	0,20	0,82	0,58	0,58	0,64	0,45	0,71	0,65	0,59	88%	0,52
34	4ª VT de Gravataí	0,48	0,25	0,78	0,57	0,59	0,86	0,43	0,40	0,58	0,58	91%	0,53
35	4ª VT de Taquara	0,45	0,14	0,80	0,43	0,75	0,37	0,61	0,45	0,68	0,54	98%	0,53
36	VT de Osório	0,43	0,26	0,85	0,64	0,99	0,80	0,09	0,95	0,70	0,65	82%	0,53
37	6ª VT de Porto Alegre	0,42	0,26	0,74	0,66	0,53	0,65	0,32	0,55	0,78	0,55	97%	0,53
38	4ª VT de Porto Alegre	0,45	0,20	0,80	0,74	0,57	0,66	0,46	0,58	0,68	0,59	91%	0,54
39	29ª VT de Porto Alegre	0,38	0,25	0,81	0,69	0,66	0,54	0,18	0,80	0,84	0,58	93%	0,54
40	2ª VT de Pelotas	0,40	0,12	0,84	0,55	0,70	0,42	0,01	0,72	0,92	0,53	102%	0,54
41	10ª VT de Porto Alegre	0,43	0,18	0,64	0,63	0,41	0,74	0,47	0,62	0,67	0,56	97%	0,54
42	2ª VT de Gravataí	0,51	0,25	0,79	0,60	0,61	0,90	0,26	0,75	0,68	0,62	88%	0,55
43	4ª VT de Canoas	0,41	0,18	0,86	0,80	0,66	0,65	0,35	0,40	0,65	0,57	96%	0,55
44	1ª VT de Gravataí	0,46	0,11	0,79	0,48	0,60	0,73	0,45	0,59	0,58	0,57	96%	0,55
45	2ª VT de Canoas	0,38	0,11	0,80	0,68	0,58	0,62	0,45	0,65	0,71	0,58	95%	0,55
46	3ª VT de Pelotas	0,36	0,26	0,80	0,56	0,59	0,34	0,04	0,89	0,95	0,53	105%	0,56
47	11ª VT de Porto Alegre	0,40	0,16	0,78	0,65	0,54	0,73	0,15	0,80	0,76	0,57	98%	0,56
48	12ª VT de Porto Alegre	0,40	0,18	0,86	0,76	0,62	0,73	0,13	0,68	0,77	0,59	95%	0,56
49	13ª VT de Porto Alegre	0,39	0,27	0,76	0,72	0,45	0,88	0,34	0,69	0,72	0,60	94%	0,56
50	7ª VT de Porto Alegre	0,42	0,22	0,59	0,65	0,33	0,86	0,71	0,52	0,66	0,58	99%	0,57



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

51	VT de Alvorada	0,47	0,53	0,89	0,68	0,80	0,74	0,83	0,65	0,60	0,71	81%	0,58
52	2ª VT de Taquara	0,51	0,24	0,89	0,45	0,86	0,48	0,40	0,68	0,66	0,60	97%	0,58
53	1ª VT de Pelotas	0,39	0,27	0,78	0,75	0,46	0,46	0,11	0,84	1,00	0,56	105%	0,59
54	2ª VT de São Leopoldo	0,46	0,11	0,84	0,52	0,69	0,57	0,35	0,78	0,67	0,59	101%	0,60
55	3ª VT de Canoas	0,43	0,27	0,82	0,78	0,53	0,67	0,54	0,53	0,65	0,60	100%	0,60
56	25ª VT de Porto Alegre	0,33	0,15	0,80	0,61	0,61	0,54	0,64	0,62	0,68	0,58	105%	0,61
57	VT de Viamão	0,49	0,45	0,89	0,97	1,00	0,43	0,21	0,77	0,78	0,65	94%	0,61
58	19ª VT de Porto Alegre	0,38	0,20	0,76	0,82	0,44	0,90	0,29	0,66	0,79	0,60	102%	0,61
59	21ª VT de Porto Alegre	0,42	0,21	0,79	0,70	0,56	0,64	0,41	0,80	0,74	0,61	101%	0,62
60	14ª VT de Porto Alegre	0,43	0,20	0,86	0,67	0,72	0,59	0,17	0,71	0,69	0,58	107%	0,62
<b>61</b>	<b>15ª VT de Porto Alegre</b>	<b>0,43</b>	<b>0,28</b>	<b>0,82</b>	<b>0,72</b>	<b>0,68</b>	<b>0,68</b>	<b>0,55</b>	<b>0,67</b>	<b>0,73</b>	<b>0,64</b>	<b>97%</b>	<b>0,62</b>
62	9ª VT de Porto Alegre	0,43	0,22	0,85	0,89	0,60	1,00	0,69	0,84	0,77	0,73	86%	0,63
63	1ª VT de São Leopoldo	0,34	0,34	0,84	0,55	0,69	0,48	1,00	1,00	0,78	0,70	91%	0,64
64	5ª VT de Porto Alegre	0,47	0,30	0,70	0,68	0,50	0,66	0,23	0,89	0,83	0,59	108%	0,64
65	1ª VT de Bagé	0,41	0,33	0,87	0,67	0,79	0,56	0,30	0,63	0,71	0,59	108%	0,64
66	20ª VT de Porto Alegre	0,45	0,23	0,88	0,89	0,81	0,83	0,44	0,69	0,70	0,67	96%	0,64
67	17ª VT de Porto Alegre	0,44	0,29	0,83	0,71	0,69	0,88	0,43	0,68	0,65	0,65	101%	0,66
68	23ª VT de Porto Alegre	0,48	0,23	0,82	0,71	0,64	0,97	0,42	0,76	0,69	0,67	98%	0,66
69	1ª VT de Porto Alegre	0,45	0,42	0,87	1,00	0,63	0,73	0,55	0,66	0,77	0,68	97%	0,66
70	1ª VT de Santa Maria	0,39	0,24	0,82	0,73	0,46	0,73	0,87	0,84	0,82	0,69	96%	0,66
71	3ª VT de Porto Alegre	0,44	0,27	0,87	0,84	0,69	0,81	0,50	0,61	0,72	0,66	101%	0,67
72	1ª VT de Canoas	0,45	0,31	0,85	0,97	0,58	0,91	0,56	0,62	0,73	0,68	99%	0,67
73	8ª VT de Porto Alegre	0,51	0,23	0,86	0,84	0,68	0,77	0,63	0,72	0,75	0,69	98%	0,68
74	22ª VT de Porto Alegre	0,46	0,20	0,86	0,86	0,65	0,84	0,44	0,72	0,76	0,67	101%	0,68
75	2ª VT de Porto Alegre	0,42	0,25	0,80	0,84	0,57	0,84	0,65	0,74	0,76	0,68	101%	0,69
76	26ª VT de Porto Alegre	0,48	0,26	0,83	0,82	0,61	0,88	0,49	0,70	0,75	0,67	104%	0,70
77	27ª VT de Porto Alegre	0,55	0,37	0,86	0,97	0,58	0,96	0,12	0,97	0,79	0,70	101%	0,71
78	24ª VT de Porto Alegre	0,51	0,37	0,79	0,72	0,61	0,83	0,74	0,72	0,70	0,69	105%	0,72





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

79	28ª VT de Porto Alegre	0,39	0,37	0,83	0,96	0,63	0,64	0,73	0,82	0,80	0,69	107%	0,74
80	2ª VT de Santa Maria	0,41	0,18	0,83	0,70	0,52	0,74	0,40	0,88	0,84	0,64	122%	0,78
<b>Média</b>		<b>0,41</b>	<b>0,23</b>	<b>0,79</b>	<b>0,60</b>	<b>0,60</b>	<b>0,67</b>	<b>0,39</b>	<b>0,70</b>	<b>0,72</b>	<b>0,59</b>	<b>93%</b>	<b>0,63</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

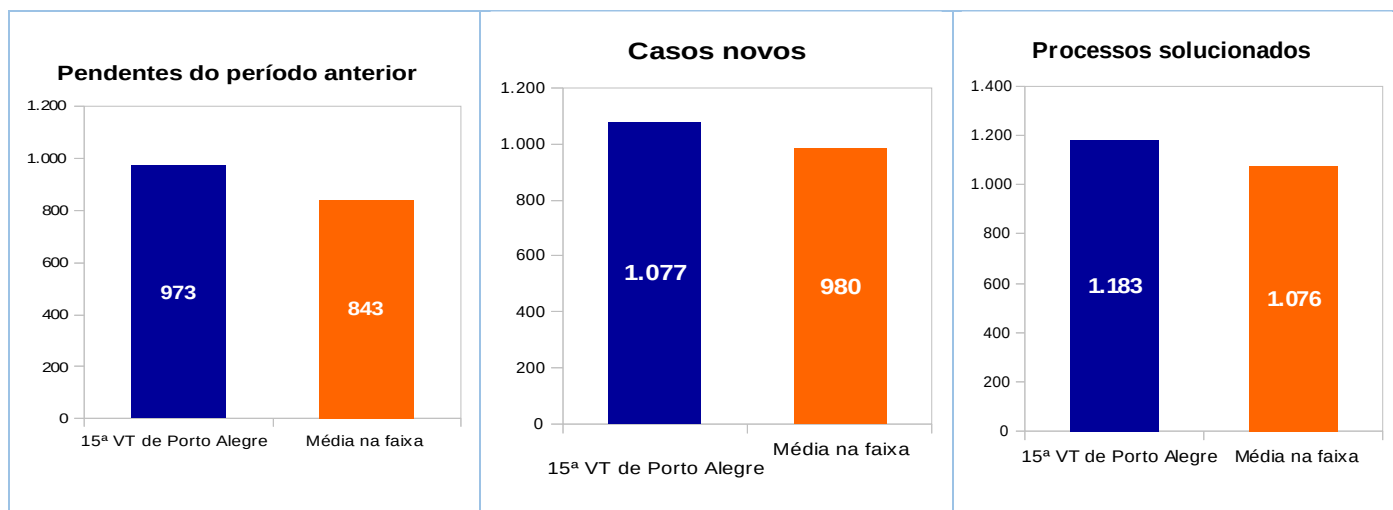
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,43</b>	<b>0,41</b>	<b>47º/80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1.183}{973 + 1.077 + 9} \right) \Rightarrow 0,43$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO – PERÍODO 2019/07 a 2020/06

		15ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Pendentes do período anterior em 30/6/2019	973	843,21	15,39%	
<b>B</b>	Casos novos	1.077	980,46	9,85%	
<b>C</b>	Sentenças anuladas e reformadas	9	8,00	12,50%	
<b>D</b>	<b>Total de processos pendentes de solução (A + B + C)</b>	<b>2.059</b>	<b>1.831,68</b>	<b>12,41%</b>	▼
<b>E</b>	Sentenças proferidas com resolução de mérito	705	579,88	21,58%	
<b>F</b>	Processos conciliados – conhecimento	350	371,95	-5,90%	
<b>G</b>	<b>Total de soluções com resolução de mérito (E + F)</b>	<b>1.055</b>	<b>951,83</b>	<b>10,84%</b>	▲
<b>H</b>	Solucionados sem resolução do mérito	128	124,00	3,23%	
<b>I</b>	<b>Total de processos solucionados (G + H)</b>	<b>1.183</b>	<b>1.075,83</b>	<b>9,96%</b>	▲
	<b>PRODUTIVIDADE (I / D)</b>	<b>57,46%</b>	<b>58,73%</b>	<b>-2,18%</b>	
	<b>CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))</b>	<b>0,43</b>	<b>0,41</b>	<b>3,10%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD



Comparando-se os itens desse indicador, percebe-se que o estoque de processos pendentes de finalização do período anterior na Unidade perfazia 973 processos, valor 15,39% superior à média da respectiva faixa (843,21), ao passo que o número de processos solucionados pela Unidade no período (1.183) foi superior em 9,96% à média da respectiva faixa de movimentação processual (1.075,83); dessa forma, constata-se que o elevado estoque de processos pendentes de solução do período anterior foi o principal fator pelo qual a Vara apresentou um desempenho abaixo da média da respectiva faixa neste indicador. Destaca-se, em contrapartida, que o número de processos solucionados foi superior em 9,84% ao número de casos novos no período, o que, por conseguinte, indica uma tendência de melhora nesse indicador a médio e longo prazos.

Apresenta-se, abaixo, quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária:

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO - Período: 2019/07 a 2020/06					
	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
<b>Ricardo Fioreze (J1)</b>	0	0	0	0	2
<b>Jefferson Luiz Gaya de Góes (J2)</b>	4	382	181	77	51

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020).

Inicialmente, cabe destacar que o Juiz Titular da Vara esteve afastado da jurisdição na totalidade do período correccionado – no período entre 01/7/2020 e 25/5/2020, conforme processo administrativo, e no período entre 26/5/2020 e 30/6/2020, em razão de convocação para atuar neste Regional. Por sua vez, analisando-se os números do quadro acima, constata-se que o Juiz Substituto lotado na Unidade prolatou quatro sentenças líquidas no período analisado, o que corresponde a apenas 1,04% das sentenças por ele proferidas no período; ressalta-se, para efeitos comparativos, que a média de sentenças líquidas proferidas em toda a 4ª Região alcançou 7,90% no período avaliado.

A seu turno, em relação aos processos convertidos em diligências, salienta-se que esse deve ser um procedimento excepcional. Analisando-se os números apresentados, constata-se que o Juiz Substituto lotado apresentou uma média superior a quatro conversões mensais no período em análise – número que pode ser considerado elevado, considerando-se a média regional no período (3,32 conversões mensais por magistrado). Verifica-se, também, que 35 dessas conversões correspondem a processos redistribuídos por esta Corregedoria, em regime de Auxílio a Juiz. Registra-se, por fim, que, analisando-se por amostragem os processos convertidos em diligência, não foram encontradas quaisquer irregularidades nos procedimentos adotados.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento ao final do período avaliado (30/6/2020), verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira sessão de audiência (62,94%). Além disso, convém destacar que em 30/6/2020 não havia processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	30/6/2019	30/6/2020	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	346	552	59,54%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	458	324	-29,26%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	66	1	-98,48%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	103	0	-100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>973</b>	<b>877</b>	<b>-9,87%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

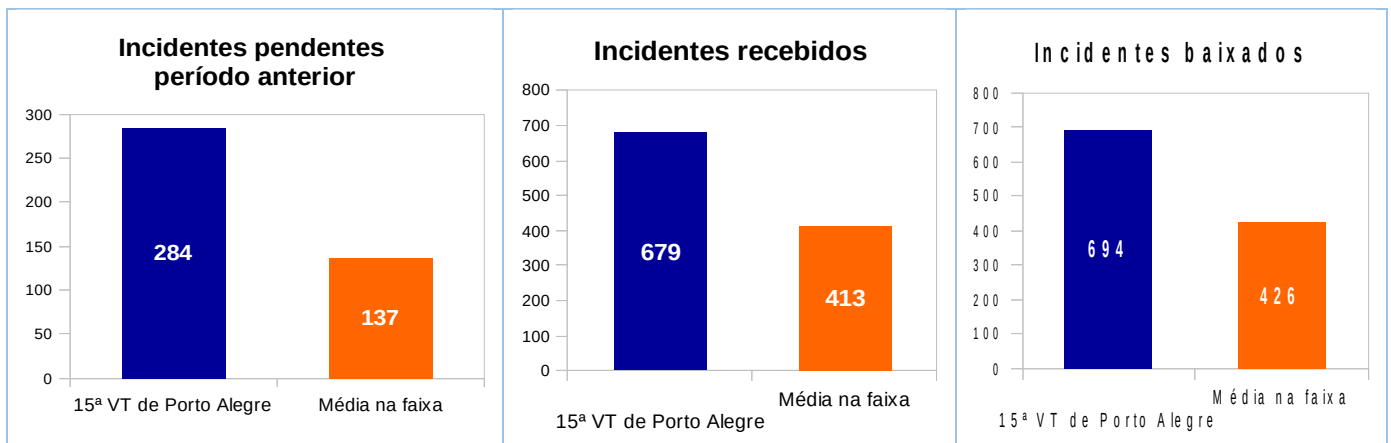
Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,28</b>	<b>0,23</b>	<b>66º/80</b>



A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes} + \text{incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{694}{284 + 679} \right) \Rightarrow 0,28$$



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS – PERÍODO 2019/07 a 2020/06					
		15ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 30/6/2019	284	136,78	107,64%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	679	412,91	64,44%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>963</b>	<b>549,69</b>	<b>75,19%</b>	▼
<b>D</b>	Incidentes julgados/baixados	694	425,73	63,02%	▲
<b>PRODUTIVIDADE (D / C)</b>		<b>72,07%</b>	<b>77,45%</b>	<b>-6,95%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>		<b>0,28</b>	<b>0,23</b>	<b>23,87%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

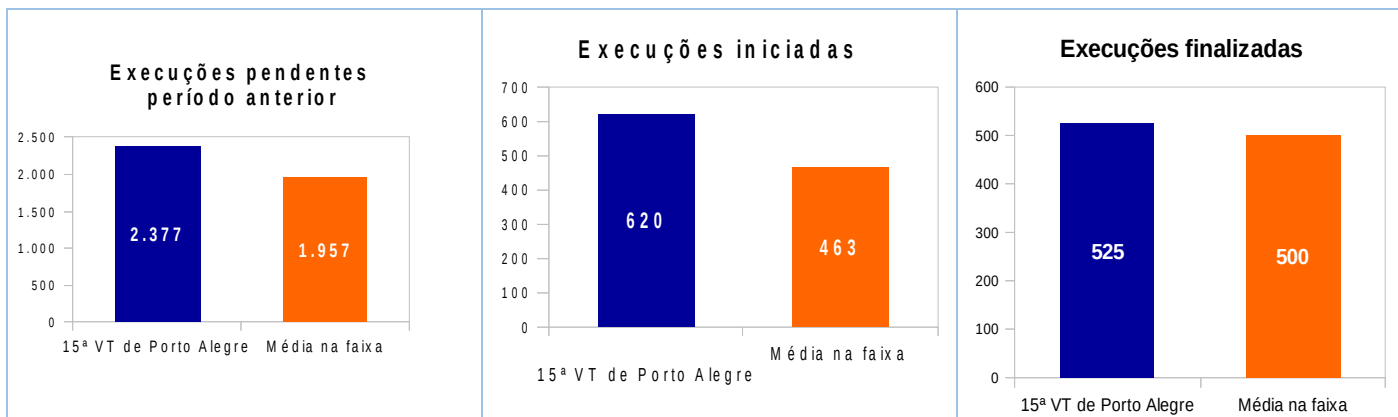
#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,82</b>	<b>0,79</b>	<b>45º/80</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{525}{2.377 + 620} \right) \Rightarrow 0,82$$



CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO – PERÍODO 2019/07 a 2020/06

		15ª VT de Porto Alegre	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/6/2019	886	804,01	10,20%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 30/6/2019	1.491	1.153,24	29,29%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/6/2019</b>	<b>2.377</b>	<b>1.957,25</b>	<b>21,45%</b>	▼
<b>D</b>	Execuções iniciadas	620	462,50	34,05%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.997</b>	<b>2.419,75</b>	<b>23,86%</b>	▼
<b>F</b>	Execuções Finalizadas	525	499,85	5,03%	▲
<b>PRODUTIVIDADE (F / E)</b>		<b>17,52%</b>	<b>20,66%</b>	<b>-15,20%</b>	
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>		<b>0,82</b>	<b>0,79</b>	<b>3,96%</b>	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Nos últimos doze meses, foram finalizadas na Unidade Judiciária 17,52% das execuções pendentes de finalização no período; esse desempenho foi inferior à média da respectiva faixa, onde o percentual de execuções finalizadas alcançou 20,66%. Comparando-se os itens estatísticos desse indicador, verifica-se que o número de execuções pendentes de finalização na Unidade em 30/6/2019 (2.377) era 21,45% superior à média das unidades com tramitação processual similar, ao passo que o número de execuções finalizadas no período analisado (525) foi superior em 5,03% à média de sua faixa de movimentação; constata-se, assim, que o elevado estoque de execuções pendentes de finalização determinou o desempenho insuficiente da Unidade neste indicador.

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,60	59º/80

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução

$$\Rightarrow 1.019 + 256 + 2.368 + 23 \Rightarrow 3.666$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.



Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>	<b>3.666</b>	<b>0,72</b>
<b>Maior acervo na faixa de movimentação</b>	<b>5.062</b>	

Situação	Pendentes em 30/6/2019	Pendentes em 30/6/2020	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.182	1.019	-13,79%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	293	256	-12,63%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	2.378	2.368	-0,42%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	27	23	-14,81%
<b>Total</b>	<b>3.880</b>	<b>3.666</b>	<b>-5,52%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Analisando-se o acervo de forma integral, constata-se que nos últimos doze meses o número de processos tramitando na Unidade Judiciária apresentou uma queda de 5,52%, passando de 3.880 para 3.666 processos. Apesar dessa redução, contudo, o acervo da Unidade em 30/6/2020 era superior em 20,25% à média da sua faixa de movimentação processual (a qual perfazia 3.048,63 processos), resultando no vigésimo maior acervo entre as oitenta unidades com tramitação processual similar.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,68</b>	<b>0,60</b>	<b>54º/80</b>

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

<b>Casos novos</b>	<b>1.171</b>	<b>1,10</b>
<b>Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades</b>	<b>1.064</b>	

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Vazão na unidade</b>	<b>1,10</b>	<b>0,68</b>
<b>Maior vazão na faixa de movimentação</b>	<b>1,61</b>	



VAZÃO PROCESSUAL – PERÍODO 2019/07 a 2020/06

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	1.171	1.064	90,86%
<b>Média unidades similares</b>	1.045,90	1.081,45	103,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

Conforme apontado acima, o número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades foi inferior ao número de casos novos nos últimos doze meses. Além disso, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Unidade (90,86%) evidencia um desempenho abaixo da média da sua respectiva faixa (103,40%).

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,68</b>	<b>0,67</b>	<b>51º/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{286,23}{419,67} \Rightarrow 0,68$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Variação
<b>15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	299,70	286,23	-4,49%
<b>Média unidades similares</b>	307,05	280,50	-8,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

##### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,55</b>	<b>0,39</b>	<b>65º/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{76,65}{140,59} \Rightarrow 0,55$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Variação
<b>15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	34,71	76,65	120,85%
<b>Média unidades similares</b>	55,53	54,35	-2,12%



(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,67</b>	<b>0,70</b>	<b>34º/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.855,14}{2.759,01} \Rightarrow 0,67$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Variação
<b>15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.200,39	1.855,14	-15,69%
<b>Média unidades similares</b>	2.190,93	1.918,49	-12,43%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,73</b>	<b>0,72</b>	<b>48º/80</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1.914,33}{2.628,22} \Rightarrow 0,73$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	2018/07 a 2019/06	2019/07 a 2020/06	Variação
<b>15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	2.035,28	1.914,33	-5,94%
<b>Média unidades similares</b>	1.981,60	1.879,44	-5,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/7/2020)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,64</b>	<b>0,59</b>	<b>60º/80</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.





Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} = \frac{(0,43 \times 2) + (0,28 \times 1) + (0,82 \times 3) + (0,72 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,68 \times 2) + (0,55 \times 2) + (0,67 \times 2) + (0,73 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} = 0,64$$

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária (0,64) nos últimos doze meses foi o 21º pior colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual. Destaca-se, positivamente, apenas o indicador relativo à idade média dos processos em execução (34ª colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa processual) – único no qual a Vara obteve um desempenho superior à média das unidades similares.

Por outro lado, é importante que a Unidade, para uma maior evolução do seu índice de produtividade nos próximos períodos, apresente especial melhora nos indicadores de desempenho relativos ao congestionamento de incidentes processuais (15ª pior colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa processual), ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (15ª pior colocada entre as unidades similares) e ao acervo processual (vigésima pior colocada na respectiva faixa).

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Carla Brunhilde Krohn	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00
Carlos Guilherme Silveira e Silva	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00
Daniel Fraga Vieira	01/7/2019	30/6/2020	366	2	0	364	0,99
Francisco Scheffel Rodrigues	01/7/2019	30/6/2020	366	1	0	365	1,00
Gabriel Pacheco dos Santos	01/7/2019	30/6/2020	366	3	0	363	0,99
Gisele Elias dos Santos Vaz	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00
Gustavo Corrêa Becker	01/7/2019	30/6/2020	366	0	366	0	0,00
Juliana Kreling	01/7/2019	30/6/2020	366	1	0	365	1,00
Lucas Marques Rychescki	01/7/2019	30/6/2020	366	5	0	361	0,99
Luísa Bergmann	01/7/2019	30/6/2020	366	0	366	0	0,00
Mariana Bordin dos Santos	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00
Priscila Nunes Patel	01/7/2019	01/3/2020	245	0	0	245	0,67



<b>Ricardo Simon Pires</b>	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00
<b>Sônia Elisabeth Johann</b>	01/7/2019	30/6/2020	366	0	0	366	1,00
<b>TOTAL</b>							<b>11,64</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou, no triênio 2017 a 2019, a média anual de 1.433,33 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de doze servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
1.001-1.500 processos por ano	1.001 a 1.250	11 servidores
	<b>1.251 a 1.500</b>	<b>12 servidores</b>

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	➡	$\frac{11,64}{12}$	➡	<b>97%</b>
--	---	--------------------	---	------------

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

<b>Índice de produtividade x força de trabalho</b>	➡	<b>0,64 x 97%</b>	➡	<b>0,62</b>
--	---	-------------------	---	-------------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 61ª colocação entre as oitenta unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Vara (60ª colocação) e o seu índice geral se dá em face da média de sua força de trabalho, a qual, apesar de se encontrar abaixo do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, é superior à média da respectiva faixa processual (93%).

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
1.299	1.285	<b>98,92%</b>	<b>Meta não cumprida</b>



**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017”.

META 2/2019 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.339	1.261	94,17%	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 3:** “Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta	Resultado
516	1.192	43,29%	45%	Meta não cumprida

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	%	Resultado
841	872	103,69%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e julgadas entre 01/01/2017 e 31/12/2019	%	Resultado
9	9	100%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	14	22
2º	Estado do Rio Grande do Sul	22	26
3º	Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN	3	1
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	22	21
5º	Caixa Econômica Federal – CEF	10	12
6º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.	21	11
7º	Banco do Brasil S.A.	10	8
8º	Banco Bradesco S.A.	23	12
9º	Banco Itaú Unibanco S.A.	15	10
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	10	9



META 7/2019 CNJ			
Total em 31/12/2018	Total em 31/12/2019	Meta para 2019	Resultado
150	132	<b>147</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências conforme tabelas abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>	De 4 a 6 – I 1 ou 2 – U Até 3 – P*	idem	idem	idem	

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	De 4 a 5 – I 2 a 3 – U 3 –	idem	idem	idem	
<b>Tarde</b>					

(Fonte: Informações do livro pauta, pelo Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária em 14/8/2020).

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

“Estruturação da pauta vigente em março de 2020, antes de iniciarmos os trabalhos remotos

Durante o trabalho remoto não estão sendo realizadas audiências. Em havendo requerimento das partes, ou necessidade do feito, os processos são enviados ao CEJUSC-JT.

#### J1:

Iniciais: disponibilidade de até 6 horários, conforme necessidade

\*em algumas situações são usados horários de prosseguimento para marcação de sumaríssimos

CPI são marcadas em horários de prosseguimento

Audiências de execução são marcadas em horários de iniciais, quando há requerimento.

Alguns processos quando retornam do TRT, e antes de se iniciar a liquidação, são remetidos ao CEJUSC-JT para designação de audiência de conciliação.

#### J2:

CPI são marcadas em horários de prosseguimento

Audiências de execução são marcadas em horários de iniciais, quando há requerimento.

E em não havendo pauta breve disponível, os autos são remetidos ao CEJUSC-JT.

Alguns processos quando retornam do TRT, e antes de se iniciar a liquidação, são remetidos ao CEJUSC-JT para designação de audiência de conciliação”.

### 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	07/04	28/05	13/04	01/06
<b>Una Sumaríssimo</b>	13/04	04/06	06/04	26/05
<b>Instrução</b>	13/05	24/09	27/04	26/05
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-



CPI's	25/03	23/03	27/04	26/05
-------	-------	-------	-------	-------

(Fonte: Informações do livro pauta, pelo Diretor de Secretaria da Unidade Judiciária em 14/8/2020, referente à situação da pauta no mês de março, antes de iniciar o trabalho remoto).

### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

AUDIÊNCIAS REALIZADAS - 2019/07 a 2020/06						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Ana Paula Kotlinsky Severino	1	0	0	0	0	1
Carla Sanvicente Vieira	1	0	0	0	0	1
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	1	5	6
Jefferson Luiz Gaya de Góes	307	237	54	9	0	607
Jorge Alberto Araujo	0	0	0	5	11	16
Maria Cristina Santos Perez	161	129	130	14	11	445
Mariana Piccoli Lerina	57	60	68	2	3	190
Paulo Roberto Dornelles Júnior	9	10	9	1	0	29
<b>TOTAL</b>	<b>536</b>	<b>436</b>	<b>261</b>	<b>32</b>	<b>30</b>	<b>1.295</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/7/2020)

### 6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/07 a 2020/06			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	938	270	28,78%
Processo vinculados ao Juiz Substituto (J2)	823	498	60,51%
<b>TOTAL</b>	<b>1.761</b>	<b>768</b>	<b>43,61%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/7/2020)

Conforme apontado no quadro acima, o número de audiências redesignadas chegou a 768 no período de 2019/07 a 2020/06, correspondendo a 43,61% de todas as audiências marcadas no período. Sinala-se, entretanto, que nos meses de março a junho de 2020 foi registrado um número extraordinariamente alto de audiências redesignadas, em razão das medidas adotadas por este Tribunal para o combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19; desse modo, cabe registrar que no período de 2019/07 a 2020/02 o número de audiências redesignadas corresponde a apenas 17,42% do total de audiências marcadas nesse período.

Salienta-se, ainda, que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



## **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

Esta Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Sistema e-Gestão em 13/8/2020 - Painel da Unidade, com dados considerados da carga/prévia do dia 12/8/2020, às 11h01min, **não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.**

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo as informações prestadas na entrevista correcional, a expedição de notificações e ofícios ocorre, de regra, em até 48 (quarenta e oito) horas da determinação, tendo ocorrido alguns atrasos durante a pandemia.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os mandados e autorizações judiciais são expedidos, via de regra, em 48 (quarenta e oito) horas contadas da determinação, enquanto a expedição dos precatórios e das RPV's é efetuada em uma semana.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Os alvarás são expedidos em um ou dois dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Na data da Correição, estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 06/08, nos processos na fase de conhecimento, 11/08, nos efeitos em liquidação e em 12/08, naqueles em fase de execução.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da correição, estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido nos dias 07/08 (fase de conhecimento) e 04/08 (fases de liquidação e execução).

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a Unidade observa há bastante tempo a prática para arquivamento prevista no Provimento nº 273/2020 da Corregedoria Regional do TRT4. Antes da sua devolução às reclamadas, é verificada a existência de outros processos em que o valor remanescente possa ser aproveitado.

Outrossim, tratando-se de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após o cumprimento integral do acordo.

### **8.7 EXECUÇÃO REUNIDA**

A Unidade correcionada possui 5 (cinco) execuções reunidas, conforme estimativa do Diretor de Secretaria.

### **8.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT. A inscrição no BNDT ocorre após recurso negativo dos principais



convênios (Bacenjud e Renajud), enquanto a retirada, se não houver requerimento expresso por ocasião do pagamento, é efetuada quando da sentença de extinção da execução.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01/01/2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30/6/2020. Dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data de inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020009-09.2017.5.04.0015	26/10/2017	Centro dos Funcionários do Tribunal de Justiça – RS	25/5/2018
0020022-71.2018.5.04.0015	05/9/2018	Condomínio Edifício Amalfi	30/10/2018
0020026-45.2017.5.04.0015	21/8/2017	Posto de Combustíveis Dinarte Rizzon Ltda. – ME	25/5/2018
0020037-74.2017.5.04.0015	26/10/2017	Marcelo Damin	15/5/2018
0020044-37.2015.5.04.0015	25/9/2017	Sanatório Belém	19/9/2018
0020053-62.2016.5.04.0015	18/7/2017	TLA Log Transportes Ltda.	16/01/2020
0020053-62.2016.5.04.0015	18/7/2017	Luiz Fernando Pereira	16/01/2020
0020057-31.2018.5.04.0015	23/01/2019	Madalena Comércio e Representações de Materiais Elétricos Eireli	23/9/2019
0020057-31.2018.5.04.0015	23/01/2019	Eduardo Manfron Madalena	23/9/2019
0020072-73.2013.5.04.0015	09/9/2016	Nilo Arquitetas Associadas SS Ltda.	17/11/2014
0020085-33.2017.5.04.0015	21/8/2017	Protelimp Serviços de Portaria, Limpeza e Mão-De-Obra Terceirizados Eireli	23/3/2018
0020115-05.2016.5.04.0015	03/10/2017	Condomínio Edifício Sierra Blanca	02/3/2018
0020119-47.2013.5.04.0015	06/4/2017	In Foco Mão de Obra Limitada	09/4/2018
0020138-77.2018.5.04.0015	24/01/2019	Empreiteira Canelense Ltda.	15/4/2019
0020138-77.2018.5.04.0015	24/01/2019	Marcos Menezes Cardoso	15/4/2019
0020144-84.2018.5.04.0015	23/01/2019	Mcbenett Indústria e Comércio de Vestuário Ltda. – EPP	28/5/2019
0020144-89.2015.5.04.0015	26/7/2018	Diferencial Sistemas de Segurança Ltda.	25/9/2018
0020144-89.2015.5.04.0015	26/7/2018	Condomínio Edifício Baltimore Office Center	25/9/2018
0020166-84.2014.5.04.0015	28/5/2015	Brava Linhas Aéreas Ltda.	09/8/2018
0020179-49.2015.5.04.0015	18/7/2017	Condomínio Edifício Lageado	24/5/2019
0020191-97.2014.5.04.0015	05/7/2018	Vigilância Asgarras S/S Ltda.	26/3/2019
0020221-93.2018.5.04.0015	23/01/2019	Marcilio Martini Moita	15/02/2019
0020283-70.2017.5.04.0015	26/10/2017	Clapintel Serviços de Pintura – Eireli – ME	19/12/2019
0020283-70.2017.5.04.0015	01/02/2018	Claudio Pimentel	19/12/2019
0020284-55.2017.5.04.0015	26/10/2017	Usuare Comércio e Serviço Ltda. – ME	19/12/2018
0020284-60.2014.5.04.0015	05/4/2017	Tallows Comércio e Indústria de Confecções Eireli	16/5/2019
0020293-56.2013.5.04.0015	27/6/2017	Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda.	01/02/2018
0020340-20.2019.5.04.0015	17/10/2019	Protelimp Serviços de Portaria, Limpeza e Mão-De-Obra Terceirizados Eireli	06/5/2020
0020363-39.2014.5.04.0015	30/4/2018	Açoinox do Brasil Ltda.	29/4/2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020363-39.2014.5.04.0015	30/4/2018	Ferragens Santo Ignácio Ltda. – ME	29/4/2019
0020407-53.2017.5.04.0015	11/01/2018	Residencial Geriátrico Village Renascence Ltda. – ME	24/9/2018
0020407-53.2017.5.04.0015	11/01/2018	D.R. Stahler – ME	24/9/2018
0020414-16.2015.5.04.0015	04/4/2017	Vigilância Asgarras S/S Ltda.	31/7/2019
0020422-22.2017.5.04.0015	06/7/2018	Resguarda Segurança Patrimonial e Serviços Ltda. – ME	24/10/2018
0020437-59.2015.5.04.0015	23/3/2017	CRX Engenharia SS Ltda.	23/02/2018
0020471-97.2016.5.04.0015	21/8/2017	Protelimp Serviços de Portaria, Limpeza e Mão-De-Obra Terceirizados Eireli	15/8/2018
0020488-70.2015.5.04.0015	28/5/2018	Valmor Hansen e Filho Ltda. – EPP	19/10/2018
0020494-77.2015.5.04.0015	20/01/2016	Nefrobelém Clínica de Doenças Renais Ltda. – EPP	03/4/2018
0020608-50.2014.5.04.0015	09/9/2016	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico e Social – IBDES	06/02/2019
0020608-50.2014.5.04.0015	09/9/2016	Compon Sistemas Corporativos Ltda. – ME	06/02/2019
0020608-50.2014.5.04.0015	29/6/2017	Maria Hester Lopes Fossa	06/02/2019
0020608-50.2014.5.04.0015	29/6/2017	Tadeu Luiz Fossa	06/02/2019
0020617-12.2014.5.04.0015	30/3/2017	RCC Prevenção de Incêndio Eireli	19/02/2020
0020682-70.2015.5.04.0015	19/6/2017	Sanatório Belém	20/8/2018
0020733-81.2015.5.04.0015	26/01/2018	Dolcemio – Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. – ME	31/5/2019
0020814-30.2015.5.04.0015	09/8/2018	Luis Felipe Freitas Argoud	26/02/2020
0020825-25.2016.5.04.0015	06/4/2017	Protelimp Serviços de Portaria, Limpeza e Mão-De-Obra Terceirizados Eireli	07/12/2018
0020825-25.2016.5.04.0015	02/6/2017	Camargo Segurança Privada Eireli	07/12/2018
0020834-84.2016.5.04.0015	18/12/2017	Empilhar Maquinas e Peças Ltda.	10/12/2018
0020889-98.2017.5.04.0015	24/01/2019	Elisangela Carvalho Camara	25/9/2019
0020911-93.2016.5.04.0015	09/7/2018	Prestadora de Serviços Rota do Sol Ltda.	11/12/2018
0020911-93.2016.5.04.0015	09/7/2018	Lidia Golzer Comercio & Serviços Ltda. – ME	11/12/2018
0020923-78.2014.5.04.0015	30/8/2017	Montecastelo Serviços de Vigilância Ltda.	25/7/2018
0020941-02.2014.5.04.0015	19/01/2016	Admi Administração Educacional Ltda. – ME	28/9/2018
0020942-50.2015.5.04.0015	20/4/2017	Nilza Regina S. Soares	21/6/2018
0020942-50.2015.5.04.0015	28/06/2017	Nilza Regina Soares Soares	21/6/2018
0020945-68.2016.5.04.0015	22/08/2017	Sanatório Belém	05/8/2019
0020955-83.2014.5.04.0015	06/4/2017	Comercial de Alimentos Irmãos Silva de Lima Ltda. – ME	28/5/2018
0020955-83.2014.5.04.0015	10/10/2017	Amauri Bernardo de Lima Junior	28/5/2018
0020955-83.2014.5.04.0015	10/10/2017	Katherin Camila Silva de Lima	28/5/2018
0020958-67.2016.5.04.0015	23/01/2019	Hortências Condomínio de Idosos Eireli – EPP	03/5/2019
0020958-67.2016.5.04.0015	23/01/2019	Ana Kelly Barbosa da Rosa	03/5/2019
0020966-44.2016.5.04.0015	15/9/2017	Posto de Combustiveis Dinarte Rizzon Ltda - Me	25/5/2018
0020975-40.2015.5.04.0015	02/8/2018	Newton Mario Gualdi	28/6/2019
0021002-57.2014.5.04.0015	19/6/2017	Maria Alice Alves Barragan	22/5/2018
0021023-33.2014.5.04.0015	30/3/2017	ESD TH-B Soluções e Tecnologia de Serviços Ltda.	24/10/2018
0021042-05.2015.5.04.0015	23/3/2017	SIPAR – Sociedade de Incorporações e Participações S.A.	24/10/2018
0021097-87.2014.5.04.0015	29/6/2017	Hospital Petrópolis Ltda.	20/8/2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021097-87.2014.5.04.0015	29/6/2017	Carlos Eugenio Pereira Del Arroyo	20/8/2019
0021110-18.2016.5.04.0015	28/9/2017	CTTE SEG Serviços Eireli	03/8/2019
0021131-62.2014.5.04.0015	05/12/2016	Neusa Sturmer	30/5/2019
0021131-62.2014.5.04.0015	05/12/2016	Leandro Sturmer	30/5/2019
0021131-62.2014.5.04.0015	05/12/2016	Mauricio Sturmer	30/5/2019
0021172-58.2016.5.04.0015	31/7/2018	Protelimp Serviços de Portaria, Limpeza e Mão-De-Obra Terceirizados Eireli	06/12/2018
0021241-61.2014.5.04.0015	01/8/2018	RLBE Soluções em Reformas Prediais Ltda. – ME	17/12/2018
0021241-61.2014.5.04.0015	01/8/2018	Daniel Daitx Pinheiro – ME	17/12/2018
0021241-61.2014.5.04.0015	01/8/2018	Daniel Daitx Pinheiro	17/12/2018
0021241-61.2014.5.04.0015	01/8/2018	Ed de Araújo Barbosa Junior	17/12/2018
0021241-61.2014.5.04.0015	01/8/2018	RLS Soluções em Reformas Prediais Ltda. – ME	17/12/2018
0021241-61.2014.5.04.0015	01/8/2018	Global Soluções em Reformas Eireli – ME	17/12/2018
0021469-02.2015.5.04.0015	18/7/2017	C A Scherer – Me	20/8/2018
0021469-02.2015.5.04.0015	15/9/2017	Carlos Alberto Scherer	20/8/2018
0021510-66.2015.5.04.0015	26/7/2018	Fraga e Mello – Serviços de Portaria, Higienização, Monitoramento e Comércio de Equipamentos e Acessórios de Segurança Ltda. – ME	30/01/2019
0021522-46.2016.5.04.0015	19/7/2017	Protelimp Serviços de Portaria, Limpeza e Mão-De-Obra Terceirizados Eireli	08/8/2018
0021543-90.2014.5.04.0015	14/12/2017	Martins Assessoria e Auditoria Fiscal Sociedade Simples Ltda. – ME	12/09/2018
0021543-90.2014.5.04.0015	14/12/2017	Tecniservice – Soluções em Tecnologia Eireli – EPP	12/09/2018
0021543-90.2014.5.04.0015	14/12/2017	Snitram – BR Informática Ltda. – ME	12/09/2018
0021543-90.2014.5.04.0015	14/12/2017	PCM Auditoria e Serviços Empresariais Sociedade Simples Ltda. – ME	12/09/2018
0021545-60.2014.5.04.0015	22/3/2017	ECE Comércio e Confecções Ltda. – ME	26/7/2018
0021545-60.2014.5.04.0015	27/6/2017	Claudemir Silva Rodrigues	26/7/2018
0021545-60.2014.5.04.0015	27/6/2017	Eliane Marisa Stumm	26/7/2018
0021545-60.2014.5.04.0015	22/8/2017	Alice Teresinha Giehl	26/7/2018
0021604-77.2016.5.04.0015	10/10/2017	Daniela Schmidt Borges	25/06/2018
0021631-60.2016.5.04.0015	28/9/2017	JCM Duran – Perícias Contábeis – EPP	04/4/2018
0021631-60.2016.5.04.0015	10/10/2017	José Celestino Mariath Duran	04/4/2018
0021659-28.2016.5.04.0015	23/01/2019	Evaldo Alessandro Brasseiro Pires – ME	25/11/2019
0021765-53.2017.5.04.0015	26/3/2019	Delta Construções S.A.	25/10/2019
0021766-09.2015.5.04.0015	03/4/2017	Constante Nunes Zanotelli – ME	14/01/2019
0021766-09.2015.5.04.0015	15/5/2017	Constante Nunes Zanotelli	14/01/2019
0021775-68.2015.5.04.0015	06/04/2017	Santo Assado Churrascaria Ltda. – ME	22/5/2018
0021775-68.2015.5.04.0015	06/04/2017	Kali Mafalda Lopes Pasqualotto	22/5/2018
0021775-68.2015.5.04.0015	06/04/2017	Rafael Araújo Goncalves	22/5/2018
0021803-02.2016.5.04.0015	28/5/2018	Asseprev Assessoria & Cobrança Ltda. – ME	26/7/2018
0021863-72.2016.5.04.0015	31/8/2017	Mini Mercado DM Ltda. – ME	07/02/2019
0021863-72.2016.5.04.0015	06/7/2018	Derli dos Santos	07/02/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/7/2020)



Deverá a Unidade Judiciária, portanto, examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

## 8.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0021261-81.2016.5.04.0015	0020081-35.2013.5.04.0015	0021605-28.2017.5.04.0015	0020050-10.2016.5.04.0015
0021007-40.2018.5.04.0015	0020748-11.2019.5.04.0015	0021139-63.2019.5.04.0015	0020908-41.2016.5.04.0015
0021751-06.2016.5.04.0015	0020748-11.2019.5.04.0015	0000360-68.2011.5.04.0015	0021556-84.2017.5.04.0015
0011400-18.2009.5.04.0015	0020752-48.2019.5.04.0015	0000926-46.2013.5.04.0015	0011400-18.2009.5.04.0015
0011400-18.2009.5.04.0015	0021588-26.2016.5.04.0015	-	-

#### b) Incidentes na liquidação/execução

0020180-05.2013.5.04.0015	0000602-56.2013.5.04.0015	0021080-80.2016.5.04.0015	0020749-69.2014.5.04.0015
0020086-57.2013.5.04.0015	0021119-09.2018.5.04.0015	0021585-71.2016.5.04.0015	0020776-47.2017.5.04.0015
0020749-69.2014.5.04.0015	0000602-56.2013.5.04.0015	0020434-41.2014.5.04.0015	0064600-08.2007.5.04.0015
0020594-74.2016.5.04.0022	0021028-21.2015.5.04.0015	0020376-96.2018.5.04.0015	0001515-72.2012.5.04.0015
0020224-53.2015.5.04.0015	0000340-77.2011.5.04.0015	0020412-12.2016.5.04.0015	0021080-80.2016.5.04.0015
0021598-36.2017.5.04.0015	0020376-96.2018.5.04.0015	0020906-03.2018.5.04.0015	0021080-80.2016.5.04.0015
0020969-33.2015.5.04.0015	0020710-33.2018.5.04.0015	0021145-75.2016.5.04.0015	0020525-63.2016.5.04.0015
0020999-68.2015.5.04.0015	0021028-21.2015.5.04.0015	0133200-81.2007.5.04.0015	0020655-87.2015.5.04.0015
0108600-59.2008.5.04.0015	0000421-55.2013.5.04.0015	0020637-66.2015.5.04.0015	0021591-78.2016.5.04.0015
0000461-08.2011.5.04.0015	0021483-83.2015.5.04.0015	0020238-03.2016.5.04.0015	0000222-67.2012.5.04.0015
0000454-50.2010.5.04.0015	0020159-24.2016.5.04.0015	0021031-73.2015.5.04.0015	0021459-21.2016.5.04.0015
0021044-09.2014.5.04.0015	0020674-93.2015.5.04.0015	0020637-66.2015.5.04.0015	0020267-48.2019.5.04.0015
0021237-24.2014.5.04.0015	0000812-44.2012.5.04.0015	0021279-73.2014.5.04.0015	0021742-44.2016.5.04.0015
0020695-98.2017.5.04.0015	0020205-81.2014.5.04.0015	0000527-22.2010.5.04.0015	0021331-98.2016.5.04.0015
0021237-24.2014.5.04.0015	0021131-23.2018.5.04.0015	0020240-36.2017.5.04.0015	0021775-05.2014.5.04.0015
0021845-51.2016.5.04.0015	0000133-15.2010.5.04.0015(2)	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 31/7/2020)

Determina-se, portanto, que a Unidade Judiciária verifique a situação dos processos acima listados, verificando e corrigindo eventuais inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.



## 8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

### 8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

PERÍODO 2019/07 a 2020/06		
Procedência	Valor	Percentual
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 46.867.538,63	87,40%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 3.927.011,19	7,32%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 2.830.186,67	5,28%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 53.624.736,49</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/7/2020)

### 8.9.2.2 Valores diversos

PERÍODO 2019/07 a 2020/06		
Classificação	Valor	Percentual
<b>Custas Processuais e Emolumentos</b>	R\$ 694.315,05	8,50%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 5.349.917,37	65,48%
<b>Imposto de Renda arrecadado</b>	R\$ 2.126.578,83	26,03%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.170.811,25</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31/7/2020)

## 8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e a movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 12 e 14/08/2020.

1	Processo nº 0021889-36.2017.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> acordo celebrado entre as partes conforme documento juntado pela reclamante em 02/10/2018 (ID. a07a18d), com previsão de pagamento em 22 parcelas, a iniciar em 10/10/2018, mediante depósitos mensais na conta corrente do procurador da autora, tendo a sentença prolatada em 04/10/2018 (ID. 475edc9) homologado o acordo formalizado pelas partes e fixado o prazo de 5 dias após o vencimento da última parcela à reclamante para informar eventual descumprimento do acordo, considerando-se cumprido no seu silêncio. Até 14/08/2020 não há manifestação da reclamante após o vencimento da última parcela, ocorrido em 10/07/2020. O processo permanece na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" desde 22/11/2018.	
2	Processo nº 0020784-53.2019.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> acordo celebrado entre as partes conforme documento juntado pelo reclamante em 23/08/2019 (ID. f2290c5), com previsão de pagamento em 12 parcelas, a iniciar em 23/08/2019, mediante depósitos mensais na conta corrente do escritório do procurador do autor, tendo a sentença prolatada em 04/09/2019 (ID. 48da513) homologado o acordo formalizado pelas partes e fixado o prazo de 5 dias após o vencimento da última parcela ao reclamante para informar eventual descumprimento do acordo, considerando-se cumprido no seu silêncio. Até 14/08/2020 não há manifestação do reclamante após o vencimento da última parcela, ocorrido em 23/06/2020. O processo permanece na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" desde 11/10/2019.	
3	Processo nº 0020501-93.2020.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Conhecimento</b> <b>Movimentação processual:</b> até 14/08/2020 não foi apreciada a petição inicial do processo distribuído por sorteio em 29/06/2020. O processo encontra-se na tarefa "Assinar despacho" desde 07/08/2020.	



4

Processo nº 0020749-64.2017.5.04.0015

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** apresentada a manifestação do reclamante em 09/03/2020, até 14/08/2020 não foi procedida a conclusão os autos, conforme determinado na parte final do despacho proferido em 18/02/2020 (ID. c9435a6), para fins de apreciação do pedido de redirecionamento da execução. Embora iniciada a conclusão dos autos em 29/06/2020, esta não foi finalizada, não tendo sequer sido escolhido o tipo de ato a ser proferido.

5

Processo nº 0020544-64.2019.5.04.0015

**Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** acordo celebrado entre as partes conforme documentos juntados pelas partes em 28/01/2020, 03 e 05/02/2020 (IDs. ac2cbbb, ID d73e47d, ID dbcef0c e ID dbc5459), com previsão de pagamento em 3 parcelas, a iniciar em 10/02/2020, mediante depósitos mensais na conta corrente do procurador da autora, tendo a sentença prolatada em 10/02/2020 (ID. 75f7fed) homologado o acordo formalizado pelas partes, determinado a comprovação no processo até 11/05/2020, pela reclamada, do pagamento dos honorários periciais e fixado o prazo de 5 dias após o vencimento da última parcela à reclamante para informar eventual descumprimento do acordo, considerando-se cumprido no seu silêncio. Em 06/05/2020 a reclamada juntou aos autos os comprovantes bancários com os respectivos pagamentos do acordo entabulado (ID. 328f1e7) e em 08/05/2020 juntou aos autos o comprovante do pagamento dos honorários periciais, requerendo a juntada do documento bem como o arquivamento do feito (ID. 96e43f4). Até 14/08/2020 os autos aguardam movimentação processual por iniciativa do juízo. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 11/05/2020.

6

Processo nº 0020483-24.2019.5.04.0301

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** até 14/08/2020 os autos aguardam o cumprimento do despacho proferido em 28/05/2020 (ID. 859061f), ordenando a remessa dos autos para a 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo/RS, ante a decisão de ID. 76d01e3. O processo permanece na tarefa "Preparar expedientes e comunicações" desde 29/05/2020.

7

Processo nº 0020695-30.2019.5.04.0015

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** até 14/08/2020 os autos aguardam a análise de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada em 30/03/2020 (ID. 6703883). O processo permanece na tarefa "Elaborar decisão" desde 19/05/2020.

8

Processo nº 0020293-12.2020.5.04.0015

**Classe: Ação Trabalhista Rito Sumaríssimo (ATSum)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** até 14/08/2020 não foi apreciada a petição inicial do processo distribuído por sorteio em 21/04/2020. O processo permanece na tarefa "Triagem Inicial" desde 21/04/2020.

9

Processo nº 0020459-15.2018.5.04.0015

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** após o decurso do prazo, em 17/02/2020, para as reclamadas apresentarem contrarrazões, os autos aguardam, até 14/08/2020, a remessa ao TRT da 4ª Região para apreciação do recurso ordinário interposto pelo reclamante, conforme determinado na decisão proferida em 05/02/2020 (ID. d290115). O processo permanece na tarefa "Aguardando prazo" desde 18/03/2020.

10

Processo nº 0020258-52.2020.5.04.0015

**Classe: Execução Provisória em Autos Suplementares (ExProvAS)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** até 14/08/2020 não foi apreciada a petição inicial do processo de execução provisória, no qual é pretendida a liberação do valor incontroverso, distribuído por dependência em 03/04/2020. O processo permanece na tarefa "Iniciar Liquidação" desde 05/04/2020.

11

Processo nº 0000848-86.2012.5.04.0015

**Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)**

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** apresentadas pelas partes as peças digitalizadas dos autos, pelo reclamante em 30/01/2020 e pela reclamada em 12/03/2020, até 14/08/2020 não foi apreciada a impugnação desta última ao laudo contábil, apresentada em 14/11/2019 (ID. 19f50ce). Embora iniciada a conclusão em desde 12/03/2020, esta não foi finalizada, não tendo sequer sido escolhido o tipo de ato a ser proferido.



12	Processo nº 0021355-92.2017.5.04.0015
<b>Classe: Tutela Cautelar Antecedente (TutCautAnt)</b> <b>Fase: Liquidação</b> <b>Movimentação processual:</b> até 14/08/2020 os autos aguardam apreciação da manifestação do requerido juntada em 10/07/2019 (ID. 551a8bc) requerendo a reconsideração da decisão de ID. 35c87d e a expedição de alvará, e da manifestação do requerente juntada em 27/04/2020 (ID. ca4d7d1), pleiteando a apreciação do pedido de liberação do valor remanescente de honorários de AJ. O processo permanece na tarefa "Concluso ao magistrado - Liq" desde 10/10/2019.	
13	Processo nº 0001010-18.2011.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> após a manifestação da reclamada em 16/12/2019 (ID. 23294ba) sobre as impugnações e o cálculo apresentados pelo autor, não é verificada movimentação processual até 14/08/2020. O processo permanece na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 08/01/2020.	
14	Processo nº 0000684-92.2010.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 14/08/2020 os autos aguardam o cumprimento do despacho proferido em 11/02/2020 (ID. 38c9a65). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 11/02/2020.	
15	Processo nº 9049300-09.1991.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 14/08/2020 os autos aguardam apreciação da manifestação da reclamada juntada em 09/03/2020 (ID. 772b607), requerendo a retificação da autuação considerando o óbito do sócio da executada, e a expedição de alvará judicial para outorga de alvará judicial, da manifestação do reclamante juntada em 19/05/2020 (ID. 41bde74), requerendo o prosseguimento do feito e da manifestação, também do reclamante, juntada em 10/08/2020 (ID. a4d6f6e) requerendo a apreciação da petição protocolada em 19/05/2020, em caráter de urgência. Embora processo permaneça na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 10/03/2020, esta não foi finalizada, não tendo sequer sido escolhido o tipo de decisão a ser proferida.	
16	Processo nº 0020160-43.2015.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> após a impugnação ao cálculo da reclamada juntada pela reclamante em 10/03/2020 (ID. 9943bfc), não é verificada movimentação processual até 14/08/2020. O processo permanece na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 12/03/2020.	
17	Processo nº 0021734-04.2015.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 14/08/2020 não foi procedida a conclusão dos autos para a apreciação da impugnação aos cálculos apresentada pela reclamada em 18/03/2020 (ID. b2470af). Embora o processo permaneça na tarefa "Conclusão ao magistrado" desde 20/03/2020, esta não foi finalizada, não tendo sequer sido escolhido o tipo de ato a ser proferido.	
18	Processo nº 0020459-44.2020.5.04.0015
<b>Classe: Execução de Título Extrajudicial (ExTiEx)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 14/08/2020 não foi apreciada a petição inicial da ação de execução individual de ação coletiva, distribuída por sorteio em 16/06/2020. O processo permanece na tarefa "Iniciar Execução" desde 16/06/2020.	
19	Processo nº 0125800-50.2006.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> certificado, em 07/02/2020, o endereço de dois dos três sucessores do coproprietário do imóvel penhorado, até 14/08/2020 não houve a sua intimação para ciência da penhora, conforme determinado no final do despacho proferido em 18/01/2020 (ID. 1385283). O processo permanece na tarefa "Aguardando prazo" desde 07/02/2020.	
20	Processo nº 0020805-05.2014.5.04.0015
<b>Classe: Ação Trabalhista Rito Ordinário (ATOrd)</b> <b>Fase: Execução</b> <b>Movimentação processual:</b> até 14/08/2020 os autos aguardam o cumprimento da decisão proferida em 08/05/2020 (ID. 934ed7d). O processo permanece na tarefa "Análise" desde 12/05/2020.	



## 8.10 EXAME DOS LIVROS

### 8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0001280-08.2012.5.04.0015	27/6/2019
2	0157200-73.1992.5.04.0015	30/11/2019
3	0000290-80.2013.5.04.0015	30/01/2020
4	0042500-30.2005.5.04.0015	02/3/2020
5	0011900-89.2006.5.04.0015	05/3/2020
5	0054200-08.2002.5.04.0015	05/3/2020
6	0062100-32.2008.5.04.0015	12/3/2020
-	051000-80.2008.5.04.0015	20/3/2020*
-	0000281-55.2012.5.04.0015	25/3/2020*
-	0102400-41.2005.5.04.0015	26/3/2020*
-	0127600-11.2009.5.04.0015	27/3/2020*
-	0001317-98.2013.5.04.0015	30/6/2020*
-	0086200-61.2002.5.04.0015	30/6/2020*
-	0000598-24.2010.5.04.0015	30/7/2020*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13/8/2020)

\* Caráter informativo. Observada a suspensão dos prazos devido às medidas combate à contaminação pelo novocoronavírus/COVID-19.

### 8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 13/8/2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

## 8.11 MANDADOS

### 8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

	Nº Processo – PJe	Data da Expedição	Destino do Mandado	Dias úteis
01	0020746-75.2018.5.04.0015	25/11/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	149
02	0020820-95.2019.5.04.0015	28/11/2019	Central de Mandados de Porto Alegre	146
03	0021043-48.2019.5.04.0015	07/01/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	130
04	0020905-18.2018.5.04.0015	07/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	117
05	0021582-02.2014.5.04.0011	12/02/2020	Central de Mandados de Canoas	114
06	0020579-24.2019.5.04.0015	13/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	113
07	0020425-74.2017.5.04.0015	13/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	113
08	0021184-38.2017.5.04.0015	14/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	112
09	0021783-45.2015.5.04.0015	17/02/2020	Central de Mandados de Viamão	111
10	0021079-27.2018.5.04.0015	18/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	110
11	0021214-44.2015.5.04.0015	20/02/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	108



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

12	0020956-63.2017.5.04.0015	21/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>107</b>
13	0020660-12.2015.5.04.0015	21/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>107</b>
14	0021711-58.2015.5.04.0015	27/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>105</b>
15	0020278-14.2018.5.04.0015	27/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>105</b>
16	0020661-31.2014.5.04.0015	28/02/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>104</b>
17	0020521-21.2019.5.04.0015	02/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>103</b>
18	0069500-93.1991.5.04.0015	03/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>102</b>
19	0020827-87.2019.5.04.0015	05/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>100</b>
20	0020047-16.2020.5.04.0015	06/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>99</b>
21	0020093-39.2019.5.04.0015	09/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>98</b>
22	0020022-08.2017.5.04.0015	11/3/2020	Central de Mandados de Tramandaí	<b>96</b>
23	0020071-78.2019.5.04.0015	13/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>94</b>
24	0021797-92.2016.5.04.0015	16/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>93</b>
25	0173400-63.1989.5.04.0015	16/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>93</b>
26	0020638-46.2018.5.04.0015	20/3/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>89</b>
27	0020638-46.2018.5.04.0015	20/3/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>89</b>
28	0020638-46.2018.5.04.0015	20/3/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>89</b>
29	0021186-37.2019.5.04.0015	20/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>89</b>
30	0020932-35.2017.5.04.0015	23/3/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>88</b>
31	0020679-47.2017.5.04.0015	25/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
32	0020924-87.2019.5.04.0015	25/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>86</b>
33	0142000-50.1997.5.04.0015	26/3/2020	Central de Mandados de Lajeado	<b>85</b>
34	0020266-68.2016.5.04.0015	26/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>85</b>
35	0091400-73.2007.5.04.0015	26/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>85</b>
36	0091400-73.2007.5.04.0015	26/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>85</b>
37	0020243-25.2016.5.04.0015	27/3/2020	Central de Mandados de Cachoeirinha	<b>84</b>
38	0021392-56.2016.5.04.0015	29/3/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>83</b>
39	0067200-70.2005.5.04.0015	02/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>80</b>
40	0020431-81.2017.5.04.0015	03/4/2020	Central de Mandados de Passo Fundo	<b>79</b>
41	0020431-81.2017.5.04.0015	03/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>79</b>
42	0020852-37.2018.5.04.0015	07/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>77</b>
43	0020259-37.2020.5.04.0015	08/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>76</b>
44	0020248-71.2016.5.04.0104	17/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>72</b>
45	0020305-02.2015.5.04.0015	23/4/2020	Central de Mandados de Guaíba	<b>69</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

46	0020305-02.2015.5.04.0015	23/4/2020	Central de Mandados de Guaíba	<b>69</b>
47	0000252-73.2010.5.04.0015	23/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>69</b>
48	0020330-78.2016.5.04.0015	24/4/2020	Central de Mandados de Novo Hamburgo	<b>68</b>
49	0020885-27.2018.5.04.0015	29/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>65</b>
50	0021106-73.2019.5.04.0015	30/4/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>64</b>
51	0021104-06.2019.5.04.0015	30/4/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>64</b>
52	0020038-54.2020.5.04.0015	01/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>63</b>
53	0020922-25.2016.5.04.0015	01/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>63</b>
54	0001108-37.2010.5.04.0015	04/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>63</b>
55	0093700-71.2008.5.04.0015	05/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>62</b>
56	0020274-40.2019.5.04.0015	08/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>59</b>
57	0020318-64.2016.5.04.0015	11/5/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>58</b>
58	0020763-77.2019.5.04.0015	11/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>58</b>
59	0021390-23.2015.5.04.0015	11/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>58</b>
60	0000252-73.2010.5.04.0015	18/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>53</b>
61	0020086-86.2015.5.04.0015	19/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>52</b>
62	0020124-59.2019.5.04.0015	21/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>50</b>
63	0020045-80.2019.5.04.0015	21/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>50</b>
64	0020045-80.2019.5.04.0015	21/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>50</b>
65	0000836-38.2013.5.04.0015	25/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>48</b>
66	0021822-71.2017.5.04.0015	25/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>48</b>
67	0020980-62.2015.5.04.0015	25/5/2020	Central de Mandados de Sapucaia do Sul	<b>48</b>
68	0020119-71.2018.5.04.0015	27/5/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>46</b>
69	0020173-66.2020.5.04.0015	27/5/2020	Central de Mandados de Guaíba	<b>46</b>
70	0020114-20.2016.5.04.0015	29/5/2020	Central de Mandados de Alvorada	<b>44</b>
71	0021436-75.2016.5.04.0015	29/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>44</b>
72	0021436-75.2016.5.04.0015	29/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>44</b>
73	0021048-70.2019.5.04.0015	29/5/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>44</b>
74	0020617-07.2017.5.04.0015	29/5/2020	Central de Mandados de Santa Cruz Do Sul	<b>44</b>
75	0020770-06.2018.5.04.0015	02/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>44</b>
76	0020410-03.2020.5.04.0015	02/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>42</b>
77	0020997-64.2016.5.04.0015	03/6/2020	Central de Mandados de Esteio	<b>41</b>
78	0020635-28.2017.5.04.0015	03/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>41</b>
79	0020193-28.2018.5.04.0015	04/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>40</b>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

80	0020077-51.2020.5.04.0015	04/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>40</b>
81	0020077-51.2020.5.04.0015	04/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>40</b>
82	0020968-77.2017.5.04.0015	15/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
83	0020968-77.2017.5.04.0015	15/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
84	0021320-64.2019.5.04.0015	15/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>34</b>
85	0021802-17.2016.5.04.0015	23/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>28</b>
86	0021444-18.2017.5.04.0015	24/6/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>27</b>
87	0021444-18.2017.5.04.0015	24/6/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>27</b>
88	0000189-14.2011.5.04.0015	01/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>22</b>
89	0021051-25.2019.5.04.0015	01/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>22</b>
90	0021143-37.2018.5.04.0015	01/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>22</b>
91	0020072-63.2019.5.04.0015	03/7/2020	Central de Mandados de Passo Fundo	<b>20</b>
92	0020072-63.2019.5.04.0015	03/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>20</b>
93	0020072-63.2019.5.04.0015	03/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>20</b>
94	0020431-81.2017.5.04.0015	03/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>20</b>
95	0020431-81.2017.5.04.0015	03/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>20</b>
96	0020431-81.2017.5.04.0015	03/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>20</b>
97	0020715-55.2018.5.04.0015	03/7/2020	Central de Mandados de Torres	<b>20</b>
98	0020253-30.2020.5.04.0015	07/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>18</b>
99	0020253-30.2020.5.04.0015	07/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>18</b>
100	0020266-68.2016.5.04.0015	07/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>18</b>
101	0000722-07.2010.5.04.0015	08/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>17</b>
102	0020473-62.2019.5.04.0015	09/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>16</b>
103	0020066-61.2016.5.04.0015	09/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>16</b>
104	0020762-97.2016.5.04.0015	09/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>16</b>
105	0021279-73.2014.5.04.0015	09/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>16</b>
106	0020528-76.2020.5.04.0015	09/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>16</b>
107	0020528-76.2020.5.04.0015	09/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>16</b>
108	0020368-51.2020.5.04.0015	10/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>15</b>
109	0020381-21.2018.5.04.0015	10/7/2020	Central de Mandados de Vacaria	<b>15</b>
110	0021472-83.2017.5.04.0015	14/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>13</b>
111	0021472-83.2017.5.04.0015	14/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>13</b>
112	0000189-14.2011.5.04.0015	15/7/2020	Central de Mandados de Canoas	<b>12</b>
113	0069000-65.2007.5.04.0015	15/7/2020	Central de Mandados de Gravataí	<b>12</b>



114	0000189-14.2011.5.04.0015	15/7/2020	Central de Mandados de Vacaria	<b>12</b>
115	0020543-45.2020.5.04.0015	16/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>
116	0020543-45.2020.5.04.0015	16/7/2020	Central de Mandados de Porto Alegre	<b>11</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 31/7/2020)

## 8.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 8.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, não havendo requerimento e sendo incontroverso, a liberação do depósito recursal ocorre na sentença de liquidação. Caso haja requerimento no curso da liquidação, sendo incontroverso, é deferida a liberação.

## 8.14 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que a desconsideração da personalidade jurídica é procedida mediante provocação da parte, e, via de regra, não é mais realizado Bacen preventivo antes da citação do sócio, salvo em casos bem específicos e fundamentados.

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT **09** processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Assunto e Resumo
631/2019	0021193-97.2017.5.04.0015	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação através do portal
1007/2019	0021582-02.2014.5.04.0011	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação através do portal
3346/2020	0099100-71.2005.5.04.0015	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação através do portal – Liberação de restrição Judicial
4395/2020		
3665/2020	0021134-41.2019.5.04.0015	Reclamação para a Ouvidoria - Manifestação através do portal
4874/2020	0021134-41.2019.5.04.0015	Reclamação para a Ouvidoria – Situação do Processo
4888/2020	0020265-83.2016.5.04.001	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Manifestação através do portal
6237/2020	0000450-76.2011.5.04.001	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria - Cópia de Inicias de Processos
7539/2020	0020715-94.2014.5.04.0015	Reclamação para a Ouvidoria – Manifestação - Demora na transferência eletrônica de valores (TED) pela Caixa Federal, com sugestão de contatar a instituição bancária e sua Ouvidoria

## 11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando as informações apresentadas pelo MGD, constata-se que a 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre obteve resultados inferiores à média da respectiva faixa de movimentação processual na maioria dos indicadores analisados – com exceção, apenas, daquele relativo à idade média dos processos em execução.



**Com relação aos indicadores relativos ao congestionamento processual, destaca-se, negativamente, o resultado relativo aos incidentes processuais** (15ª pior colocada entre as oitenta unidades da respectiva faixa de movimentação processual), o qual se deve, principalmente, ao elevado estoque de incidentes pendentes do período anterior (superior ao dobro da média das unidades similares). Por sua vez, a Vara também apresentou resultados abaixo da média das unidades similares nos indicadores referentes à fase de conhecimento e à fase de execução.

A seu turno, o indicador referente ao acervo processual é outro dos destaques negativos da Unidade, na medida em que a Vara apresentava, em 30/6/2020, o vigésimo maior acervo de sua respectiva faixa de movimentação processual (20,25% acima da média das unidades similares) – a despeito de ter apresentado uma redução de 5,52% em seu estoque de processos pendentes de finalização no período analisado. A Unidade apresentou, ainda, a 26ª menor vazão processual entre as unidades similares no período analisado – registrando um número de processos baixados 9,14% inferior ao número de casos novos no mesmo período, ao passo que a respectiva faixa de movimentação processual apresentou um número médio de processos baixados 3,40% superior ao número médio de casos novos no período.

**Quanto aos indicadores relativos à idade média e ao prazo médio dos processos na Unidade, destaca-se, negativamente, o indicador relativo ao prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença**, no qual a Vara registrou o 15º pior índice de sua faixa de movimentação processual. A seu turno, a Unidade também apresentou desempenhos inferiores à média da respectiva faixa nos indicadores referentes à idade média dos processos em instrução e à idade média dos processos em tramitação. Em contrapartida, conforme já referido, a Vara registrou um resultado acima da média das unidades similares no indicador relativo à idade média dos processos em execução.

No tocante às metas do CNJ, há acompanhamento daquela referente à execução (arquivamento sem dívida). Não há adoção de ações específicas, sendo que, segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade tem *“focado em ter prazos médios curtos, cumprimentos e análises dos processos em tempo curto também, e desta forma, via de regra as metas acabam sendo atingidas, indiretamente”*. Mesmo sem o acompanhamento sistemático e a adoção de medidas específicas, a Unidade cumpriu 4 das 6 metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho para o ano de 2019. O destaque negativo ficou por conta do não atingimento da Meta 1 (*“Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”*). Como aspecto positivo, vale destacar o atingimento da Meta 5 (*“Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”*), tendo havido 841 casos novos em 2019 e baixadas 872 execuções.

Quanto às alterações introduzidas pela Lei nº 13.467/2017, não há procedimento específico na Unidade, em relação à prescrição intercorrente. Outrossim, a norma do art. 883-A da CLT é aplicada na Unidade, sendo que a inscrição no BNDT é efetuada após o resultado negativo dos principais convênios (Bacenjud e Renajud), enquanto a retirada ocorre por ocasião do pagamento, se houver requerimento expresso, ou, se não houver, quando da sentença de extinção da execução. Por outro lado, o instituto da desconsideração da personalidade jurídica é aplicado mediante provocação da parte. De regra, não é feito Bacen preventivo antes da citação do sócio, o que é realizado apenas em casos bem específicos e fundamentados.

A Unidade efetua triagem das petições iniciais. As audiências são designadas em Secretaria, sendo que, antes da pandemia, na grande maioria das ações era realizada audiência inicial. Atualmente, não estão sendo realizadas audiências e, havendo requerimento da parte, os autos são encaminhados ao CEJUSC.

Encerrada a instrução, a conclusão dos autos para sentença é efetuada de imediato.

De outra parte, conforme se infere das informações constantes do item 4.8 deste Relatório, tendo em vista o estabelecido no anexo III da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e considerando a média anual de 1.433,33 casos novos apresentada pela Unidade no triênio 2017 a 2019, a lotação da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para o ano de 2020 é de 12 servidores. Segundo o Diretor de Secretaria, a Unidade se encontra com a lotação completa desde julho deste ano, porém não possui estagiário. No tocante à rotatividade de pessoal, há troca de um servidor por ano, em média.

Na organização do trabalho é adotado, de forma preponderante, o regime de divisão por tarefas, as quais estão assim distribuídas:

- “1 servidor cuida dos agrupadores do conhecimento*
- 1 servidor dos agrupadores da execução e liquidação + convênios*
- 1 servidor para o prazo*
- 2 servidores para o cumprimento de execução*



### *3 servidores mais cumpridores, com tarefas mais simples”*

Já aos Assistentes de Execução compete a realização das sentenças de execução e de despachos complexos nos processos nas fases de liquidação e execução.

Conforme item 9 do presente, a consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional revelou que a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado

Por fim, constaram na Ouvidoria do TRT 9 (nove) processos administrativos relativos à Unidade Judiciária durante o período correccionado, consoante consulta ao Sistema PROAD, como informado no item 10 supra.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21/11/2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais



do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que  
[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Destarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### **12.1.2 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### **12.1.3 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código de Processo Civil, bem como os termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

### **12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

### **12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

### **12.1.6 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo**

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPC).

## **12.2 Aos Juízes**

### **Item 4.3.1. (Congestionamento na Fase de Conhecimento)**

Recomenda-se ao Juiz Substituto lotado **Jefferson Luiz Gaya de Góes** aumentar o número de sentenças líquidas prolatadas.

### **Item 5.1.1 (Meta CNJ 1/2019)**

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na



medida em que o número de processos solucionados em 2019 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período.

#### Item 5.1.3 (Meta CNJ 3/2019)

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano anterior não foi cumprida pela Unidade Judiciária, na medida em que o número de processos conciliados em 2019 foi inferior a 45% do total de processos solucionados no mesmo período.

#### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) Nos processos remetidos para a tarefa “*Aguardando cumprimento de acordo*”, lançar as parcelas do ajuste (valor e data de previsão de pagamento), a fim de possibilitar a migração automática para a tarefa “*Acordos vencidos*”, evitando que fiquem sem movimentação processual indevidamente, conforme ocorreu com os **processos nºs 0021889-36.2017.5.04.0015 e 0020784-53.2019.5.04.0015**;
- b) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, observando o prazo previsto no art. 45, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado nos **processos nºs 0020501-93.2020.5.04.0015 e 0020293-12.2020.5.04.0015**;
- c) Priorizar a conclusão dos autos para admissibilidade dos recursos interpostos, como forma de evitar a demora verificada no processo nº **0020695-30.2019.5.04.0015**;
- d) Ao proceder a conclusão dos autos, observar o prazo previsto no art. 228 do CPC, evitando as situações como aquelas verificadas nos **processos nºs 0000848-86.2012.5.04.0015, 0021355-92.2017.5.04.0015 e 0001010-18.2011.5.04.0015** (conclusão iniciada, mas não finalizada, sem definição sequer do tipo de ato a ser proferido);
- e) Priorizar o cumprimento das decisões e dos despachos proferidos em fase de execução, como forma de evitar o atraso identificado nos **processos nºs 0000684-92.2010.5.04.0015, 0021734-04.2015.5.04.0015, 0125800-50.2006.5.04.0015 e 0020805-05.2014.5.04.0015**.

### 13 DETERMINAÇÕES

#### 13.2 À Secretaria

##### Item 8.8 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.8.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

##### Item 8.9.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

##### Item 8.9.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de



expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

#### Item 8.9.3 (Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se à Unidade Judiciária:

- a) Realizar a conclusão necessária à análise da petição inicial no **processo nº 0020293-12.2020.5.04.0015**;
- b) No **processo nº 0020749-64.2017.5.04.0015**, proceder, de forma efetiva, a conclusão os autos, conforme determinado na parte final do despacho proferido em 18/02/2020 (ID. c9435a6). Embora iniciada em 29/06/2020, a conclusão não foi finalizada, não tendo sequer sido escolhido o tipo de ato a ser proferido;
- c) Proceder à conclusão necessária à apreciação da petição inicial ou dar seguimento ao **processo nº 0020258-52.2020.5.04.0015**, execução provisória, no qual é pretendida a liberação do valor incontroverso, distribuído por dependência em 03/04/2020;
- d) Realizar, de forma efetiva, a conclusão dos autos do **processo nº 0000848-86.2012.5.04.0015**, para a apreciação da impugnação da reclamada ao laudo contábil, apresentada em 14/11/2019 (ID. 19f50ce), conforme determinado no final do despacho proferido em 14/12/2019 (ID. fedabe5). Embora iniciada em 12/03/2020, a conclusão não foi finalizada, não tendo sequer sido escolhido o tipo de ato a ser proferido;
- e) Efetuar a conclusão necessária à análise das manifestações das partes juntadas em 10/07/2019 (ID. 551a8bc) e 27/04/2020 (ID. ca4d7d1) no **processo nº 0021355-92.2017.5.04.0015**. O processo permanece na tarefa “*Concluso ao magistrado - Liq*” desde 10/10/2019, sem que esta tenha de fato sido efetivada.
- f) No **processo nº 9049300-09.1991.5.04.0015**, proceder à conclusão para apreciação da manifestação da reclamada juntada em 09/03/2020 (ID. 772b607) e das manifestações do reclamante juntadas em 19/05/2020 (ID. 41bde74) e 10/08/2020 (ID. a4d6f6e), em que requerida a apreciação da petição protocolada em 19/05/2020, em caráter de urgência. Embora o processo permaneça na tarefa “*Conclusão ao magistrado*” desde 10/03/2020, esta não foi finalizada, não tendo sequer sido escolhido o tipo de ato a ser proferido.
- g) Proceder à conclusão dos autos para apreciação da impugnação aos cálculos apresentada pela reclamada em 18/03/2020 (ID. b2470a) no **processo nº 0021734-04.2015.5.04.0015**. Embora iniciada em 20/03/2020, a conclusão não foi finalizada, não tendo sequer sido escolhido o tipo de ato a ser proferido.
- h) No **processo nº 0020459-44.2020.5.04.0015**, execução individual de decisão proferida em ação coletiva, realizar a conclusão necessária ao exame da petição inicial ou dar seguimento feito;
- i) Cumprir a segunda parte do despacho proferido em 18/01/2020 (ID. 1385283), intimando da penhora os sucessores do coproprietário do imóvel, no **processo nº 0125800-50.2006.5.04.0015**;
- j) Cumprir a decisão (ID. 934ed7d) proferida em 08/05/2020 no **processo nº 0020805-05.2014.5.04.0015**

#### Item 8.10.1 (Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias)

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, observadas as medidas de combate à contaminação pelo novo Coronavírus COVID-19, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPR.

#### Item 8.11.1 (Mandados – Prazo de Cumprimento Vencido há mais de 10 dias úteis)

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de 10 dias úteis, listados no item 8.11.1 deste relatório correcional, observado o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta nº 1.770, de 28/04/2020.

### **14 MEDIDAS RELACIONADAS AO COVID-19**

Considerando o disposto no 6º, § 2º, do Ato nº 13, de 19/05/2020, do Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, o Diretor de Secretaria foi questionado acerca das medidas adotadas “*no tocante à contingência do COVID-19, com a identificação do ato normativo e a ordem de serviço a que se referem*”,



tendo afirmado que todos os magistrados e servidores estão em regime de trabalho remoto, sendo observadas todas as orientações da Corregedoria e da Presidência do Tribunal.

E, de fato, a Portaria Conjunta nº 1.268, de 20/03/2020, da Presidente e do Corregedor do TRT4, instituiu os regimes de plantão extraordinário e de trabalho remoto integral e compulsório em todas as unidades judiciárias e administrativas da Justiça do Trabalho da 4ª Região, enquanto perdurarem as medidas restritivas decorrentes da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). O artigo 3º da referida Portaria estabelece que “*O trabalho presencial de magistrados e servidores é medida excepcional, admitida apenas para o exercício das atividades essenciais à manutenção mínima da Justiça do Trabalho, definidas no artigo 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 001/2020, que não possam ser realizadas remotamente*”.

Cumprir registrar que as disposições da referida portaria têm sido rigorosamente observadas pelas unidades administrativas e judiciárias da Justiça do Trabalho da 4ª Região e, em especial, pela Unidade Correccionada.

### **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária, houve contato do Corregedor Regional com o Juiz Titular – que, mesmo estando em férias e convocado para atuar no Tribunal, fez questão de participar da Correição -, bem como o Juiz Substituto lotado e a Juíza Substituta designada, por videoconferência pela plataforma *Google Meet*.

Também foi divulgado que o Corregedor estaria à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes à 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 18/8/2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência, sem que tenha havido manifestação de interesse.

Outrossim, o Assessor Jurídico da Corregedoria manteve contato e realizou a entrevista correccional com o Diretor de Secretaria, por meio eletrônico.

### **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

O **Diretor de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2644/2020**, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Convocado para atuar no TRT, Ricardo Fioreze, pelo Juiz Substituto lotado, no exercício da titularidade, Jefferson Luiz Gaya de Góes, pela Juíza Substituta designada, Mariana Piccoli Lerina, e pelo Diretor de Secretaria, Gabriel Pacheco dos Santos, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Valdemir da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Des. Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*  
**Des. GEORGE ACHUTTI**  
**Corregedor Regional**